

Ofício nº 974/2019-GAPRE

Maringá, 08 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 133/2019 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para informações relativas à disponibilidade orçamentária para ao cumprimento à Lei 10.454/2017, que trata do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS
e-mail: coletaseletiva@maringa.pr.gov.br

Ao GAPRE

Ref.: Resposta Processo n.º14383/2019. Resposta Câmara de Vereadores

Maringá, 28 de março de 2019.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, vem através desta, informar que não há dotação orçamentária específica para reformas estruturais nos empreendimentos de catadores de materiais recicláveis.

A coleta seletiva é realizada por empresa contratada pelo município com previsão orçamentária como também a contratação dos empreendimentos de catadores para a triagem e destinação dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva.

Atenciosamente.

Aline Cristina Ramos Gava
Diretora de Coleta Seletiva e Materiais Recicláveis